

PROJETO DE LEI 206/2000
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, CAPITÃO LENER RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio, bem como firmar Termos Aditivos, com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, objetivando o recebimento, pela comunidade local, do saber e da cultura por ela promovidos e desenvolvidos em quaisquer de seus aspectos e campos, através da articulação da Universidade com a Prefeitura Municipal no desenvolvimento de atividades acadêmicas específicas, inclusive mediante a prestação de serviços.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 19 de junho de 2000.

Capitão Lener Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e fixada nesta data no Departamento de Administração.